



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

DFD/CM/SLO Nº 014/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste	
Setor requisitante: Secretaria Executiva	
Responsável pela Demanda: Éderson Hermann	Matrícula: 41
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: O objetivo da contratação de uma empresa especializada em tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) é garantir a acessibilidade e a inclusão das pessoas surdas e com deficiência auditiva nas transmissões das sessões plenárias, solenidades, audiências públicas e demais eventos da Câmara de Vereadores.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS PARA AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES PLENÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.	
JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada em tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) é uma medida fundamental para garantir a acessibilidade e a inclusão das pessoas surdas e com deficiência auditiva nas atividades da Câmara de Vereadores. A seguir, apresentamos as principais justificativas para essa contratação: 1. Acessibilidade e Inclusão: A inclusão de intérpretes de LIBRAS nas transmissões das sessões plenárias, solenidades, audiências públicas e demais eventos é essencial para assegurar que as pessoas surdas tenham acesso pleno às informações e discussões que ocorrem. Isso promove a participação ativa da comunidade surda na vida política e social, garantindo que seus direitos sejam respeitados. 2. Cumprimento da Legislação: A legislação brasileira, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000), estabelece a obrigatoriedade de garantir acessibilidade a pessoas com deficiência. A contratação de serviços de tradução em LIBRAS é uma forma de atender a essas exigências legais, demonstrando o compromisso da Câmara com a inclusão e a igualdade de oportunidades. 3. Transparência e Cidadania: A presença de intérpretes de LIBRAS nas transmissões contribui para a transparência das atividades legislativas, permitindo que todos os cidadãos compreendam as pautas e decisões tomadas. Isso fortalece a confiança da população nas instituições públicas e incentiva a participação cidadã. 4. Valorização da Diversidade: A contratação de serviços de interpretação em LIBRAS reconhece e valoriza a diversidade linguística e cultural da população. Ao promover um ambiente inclusivo, a Câmara de Vereadores demonstra respeito e consideração por todas as vozes da comunidade, independentemente de suas condições auditivas. 5. Melhoria na Comunicação: A interpretação em LIBRAS facilita a comunicação durante os eventos, permitindo que todos os participantes compreendam as discussões e deliberações. Isso é fundamental para o exercício da cidadania e para a construção de um diálogo mais efetivo entre a Câmara e a população. Diante dessas justificativas, a contratação de uma empresa prestadora de serviço de tradução e interpretação em LIBRAS é uma ação imprescindível para garantir a acessibilidade, a inclusão e a participação efetiva de todos os cidadãos nas atividades da Câmara de Vereadores, refletindo o compromisso da instituição com a promoção dos direitos humanos e da cidadania.	



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:			
Item	Descrição/ especificação	Tipo de contratação	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS PARA AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES PLENÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.	Serviço	100 h
A Contratada prestará os serviços diretamente na Câmara de Vereadores, ou nos locais em que se realizarem as sessões plenárias, solenes, audiências públicas e demais eventos que necessitem de interpretação em libras. Em casos excepcionais, os serviços poderão ser prestados de forma remota, na conformidade dos sistemas disponíveis, e que atendam às necessidades e demandas da Contratante. Em razão do tempo estimado para as sessões e eventos, o serviço deverá ser prestado de acordo com o previsto na lei 14.704/2023, artigo 8º -A – em seu Parágrafo único: “O trabalho de tradução e interpretação superior a 1 (uma) hora de duração deverá ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 2 (dois) profissionais”. A quantidade de horas estabelecidas na especificação do objeto é mera estimativa para planejamento, não gerando nenhuma obrigação de contratação ou direito de recebimento pela contratada. Cabendo o pagamento apenas das horas efetivamente utilizadas. O tempo de serviço prestado inferior a 01 (uma) hora será pago de forma proporcional. Deverá ser apresentado Relatório de Serviços executados, com data, hora inicial e final dos serviços efetuados, para recebimento dos serviços prestados.			
Prazo de Entrega/ Execução: Os serviços devem ser iniciados em até 05 (cinco) dias após a contratação.			
Local e horário da Entrega/Execução: Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste			
Indicação do fiscal da contratação: Éderson Hermann			
São Lourenço do Oeste, 15 de abril de 2025. Éderson Hermann Secretário Executivo			